

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício,** no exercício de suas atribuições legais constantes nos arts. 53, incisos I, XXVIII e XXX, e 55, I, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de dezembro de 1994, e nos arts. 5º, incisos II e XI, e 6º da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, **RESOLVE** designar as servidoras JACQUELINE LIMA ALVES, Analista Judiciária, matrícula 7774, MONICA CRUZ DE SOUZA ANDRADE, Analista Judiciária, Área Técnico - Administrativa, Especialidade: Administração, MARIANA VIANA MONT ALVERNE, matrícula 8971, Assessora Jurídica da Consultoria Jurídica, matrícula 8971, para representarem os interesses deste Tribunal perante o Ministério Público do Trabalho, com poderes específicos para a prática de atos inerentes à Mediação Coletiva que irá se realizar no dia 04 de abril de 2013, às 9:30 horas.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** em Fortaleza, 03 de abril de 2013.

Desembargador FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA  
PRESIDENTE, em exercício

**PORTARIA N° 275/2013-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. CESAR MOREL ALCANTARA**, Juiz de Direito da Comarca de **QUITERIANÓPOLIS-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº 484, relativa ao processo nº 8500013-22.2013.8.06.0092, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,** em Fortaleza, aos 15 de março de 2013.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

**PORTARIA N° 325/2013-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. ANTONIO CARNEIRO ROBERTO**, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de **TIANGUÁ-CE**, da importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº 630, relativa ao processo nº 8504589-43.2013.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,** em Fortaleza, aos 27 de março de 2013.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

**PORTARIA N° 326/2013-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao **Dr. RICARDO EMIDIO DE AQUINO NOGUEIRA**, Juiz de Direito da Vara única da Comarca de **SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2013, conforme Nota de Empenho nº 631, relativa ao processo nº 8504570-37.2013.8.06.0000, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.  
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,** em Fortaleza, aos 27 de março de 2013.

PEDRO HENRIQUE GENOVA DE CASTRO  
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE

**PORTARIA N°. 337/2013 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, tendo em vista a Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504818-03.2013.8.06.0000, designar **JOSÉ IBIAPINA FEITOSA ANDRADE**, Técnico Judiciário, matrícula 177, para realizar vistoria nos prédios dos fóruns das comarcas de Poranga,